

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 04/2017

DL. Nº 1512

AUTÓGRAFO Nº _____

Nº _____



SECRETARIA

Autoria: JOSÉ FRANCISCO MARTINEZ

Assunto: Dispõe sobre a concessão de Título de Emérito Comunitário a Ilustríssima Senhora "RUTE GARGANO RAMOS DA SILVA".



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 04/2017

Dispõe sobre a concessão de Título de Emérito Comunitário a Ilustríssima Senhora “RUTE GARGANO RAMOS DA SILVA”.

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta:

Art. 1º Fica concedido o Título de Emérito Comunitário a Ilustríssima Senhora “RUTE GARGANO RAMOS DA SILVA”, pela vocação em benefício alheio, pela disponibilidade de seu tempo, através de ações de elevado grau de altruísmo e de amor ao próximo.

Art. 2º As despesas decorrentes da aprovação deste Decreto Legislativo correrão à conta de verba orçamentária própria.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

S/S., 01 de Fevereiro de 2017.

JOSÉ FRANCISCO MARTINEZ
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA DRTB: 01/02/2017 NHR:1218 PRDT: 161343 UTR: 01/02 1



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

JUSTIFICATIVA:

Sra. Rute Gargano Ramos da Silva, descendente de italianos, filha de Antonio Luiz Gargano e Anna Luchesi Gargano, esposa do destacado cirurgião dentista Dr. Eurípedes Ramos da Silva o qual desta união nasceu o primogênito que também escolheu a profissão do pai o Dr. Eurípedes Ramos da Silva Júnior, casado com Cátia Cilene Ramos da Silva o qual agraciaram a homenageada com a neta Ágatha Christine a que é o seu verdadeiro tesouro.

Ruthinha como é conhecida, estudou no colégio que é sua paixão, o famoso "Estadão", Instituto de Educação Dr. Júlio Prestes de Albuquerque, coordenada pela amada diretora Sra. Hely Mussi, onde recebeu primorosamente a bela educação que dispõe, pois, os professores da época, eram verdadeiros catedráticos e grandes profissionais como aprendeu naquela escola.

Cursou a Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras, formando em Pedagogia, com professores super capacitados o qual muitos deles vinham da USP, não trabalhou na área, essa formação foi mesmo para dedicação a família e ao próximo.

Foi convidada para fundar um novo Lyons Clube na cidade o Lyons Clube Sorocaba - Sul, do qual o casal exerceu cargos de 2º Presidentes, foram anos de fazer tudo pela caridade, ajudar ao próximo nas creches, asilos e orfanatos, pois o mesmo é um clube de serviço necessário para o social.

Anos depois seu esposo foi eleito Presidente do Sorocaba Clube, passando a ser primeira dama por mais de 10 anos, muitas coisas úteis, importantes e necessárias foram resolvidas, na companhia de prefeitos que participam juntamente dos belíssimos eventos como bailes de debutantes, atraindo diversos artistas de TV e cantores para fazer a festa, outros eventos eram realizados como os do Clube da Lady, ligados a política e benemerência. Foram anos gratificantes e bem agitados que viveu ao lado de idosos no Asilo dos Velhinhos de Sorocaba, a qual saía de lá por diversas vezes triste e pensativa, sempre imaginando uma forma melhor do que por vezes presenciava. "Um asilo nunca é alegre". Foram bons tempos, mas, tudo passou muito rápido, se fosse uma pessoa mais jovem passaria mais tempo... sendo e também fazendo cada dia mais pelo próximo, vivendo em paz com o mundo, sendo mais gentil com os outros, e prolongando aquele beijo de boa noite no passado com aqueles que mais precisavam dos meus préstimos. Deixando de lado coisas que tomaram mais o tempo e não engrandeceram o espírito.

Um fato interessante que na década de 70, recebeu um troféu em São Paulo na bela casa noturna da época "O Beco", oferecido pelo Jornal Notícias Populares pela dedicação que exercia com generosidade, o reconhecimento pelo título de mulher mais elegante da cidade, deixando a mesma orgulhosa e com cada vez mais



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

vontade de realizar o bem, "pois muito me engrandeceu, mas isso tudo é vaidade, e a vaidade é uma ilusão e não uma virtude, palavras de Ruthinha".

Sem dúvidas a homenageada merece essa honraria pela pessoa de coração simples e generosa que sempre foi, o Pensador Johann Goethe tem uma frase que diz "Escrever a História é um modo de livrarmos do passado."

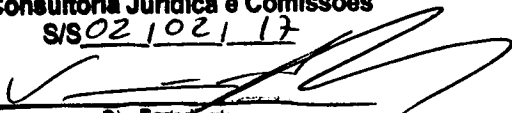
S/S., 01 de Fevereiro de 2017.

JOSÉ FRANCISCO MARTINEZ
Vereador

AV

Recebido na Div. Expediente
01 de Janeiro de 17

A Consultoria Jurídica e Comissões
S/S 02/02/17



Dir. Expediente

RECEBIDO NA SECRETARIA JURÍDICA

02 / 02 / 2017

Rafael Almeida

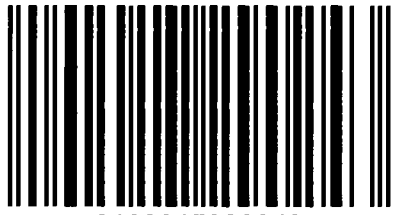
Recibo Digital de Proposição

Autor : José Francisco Martinez

Tipo de Proposição : Projeto de Decreto Legislativo

Ementa : titulo de emérito comunitário à ilustríssima senhora rute gargano ramos da silva.

Data de Cadastro : 01/02/2017



9102017290243



Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

SECRETARIA JURÍDICA

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE

PDL 04/2017

Trata-se de Projeto de Decreto Legislativo, de autoria do Nobre Vereador José Francisco Martinez, que “*Dispõe sobre a Concessão de Título Emérito Comunitário a Ilustríssima Senhora “Rute Gargano Ramos da Silva” e dá outras providências.*”

A matéria está regulamentada no Decreto Legislativo nº 1283, de 3 de dezembro de 2013, nos seguintes termos:

Institui no âmbito do município de Sorocaba o Título de Emérito Comunitário a ser concedido aos cidadãos que se destacaram na defesa de suas comunidades e dá outras providências. (Redação dada pelo Decreto Legislativo nº 1293/2014)

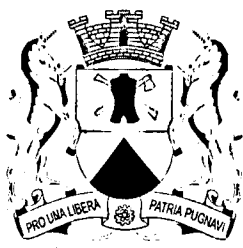
PDL nº 53/2013, do Edil fernando alves lisboa dini

O Presidente da Câmara Municipal de Sorocaba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, decreta:

Art. 1º Fica instituída no âmbito do município de Sorocaba o “Título de Emérito Comunitário”, a ser concedido aos cidadãos que são referência pela vocação em benefício alheio, pela disponibilidade de seu tempo, através de ações de elevado grau de altruísmo e de amor ao próximo. (Redação dada pelo Decreto Legislativo nº 1293/2014)

Art. 2º O “Título Emérito Comunitário” será proposto pela Câmara Municipal, na quantidade duas homenagens por Vereador e por semestre, e sua concessão dependerá da aprovação de Projeto de Decreto Legislativo pela maioria absoluta dos membros do Legislativo.

§ 1º O Projeto de Decreto Legislativo propondo a concessão do “Título Emérito Comunitário” deverá ser instruído por



Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

SECRETARIA JURÍDICA

informações de ações descritos na forma do art. 1º, que justifiquem plenamente a concessão da honraria.

§ 2º Para a concessão do título é necessário que o homenageado tenha idoneidade moral e reputação ilibada.

§ 3º A concessão dos Títulos dar-se-ão na última semana que antecede o recesso de julho e dezembro respectivamente, para todos os homenageados, no mesmo dia, numa única sessão solene.

Art. 3º O "Título de Emérito Comunitário" se constituirá de uma placa em metal do tipo estojo, qual constará o nome da pessoa que o receber.

Art. 4º Ao receber o "Título Emérito Comunitário" em sessão solene realizada nas dependências da Câmara Municipal de Sorocaba ou fora dela, o homenageado prestará compromisso solene de continuar servindo ao município de Sorocaba e à sua gente pelo bem, pela verdade, pela justiça social e de multiplicar e compartilhar suas experiências.

Art. 5º As despesas com a execução do presente Decreto Legislativo correrão por conta de dotação orçamentária própria.

A competência para a concessão da homenagem é da Câmara e não depende da sanção do Sr. Prefeito, nos termos do art. 87, § 3º, inciso I, do RI desta Casa de Leis, *in verbis*:

"Art. 87. A Câmara exerce a sua função legislativa através de Projetos de Lei, de Resolução, de Decreto Legislativo e Emenda à Lei Orgânica.

(...)

§ 3º Projeto de Decreto Legislativo é a proposição de caráter político administrativo cujas matérias não dependem de sanção do Prefeito, entre as quais se incluem:

I – concessão de título de cidadão honorário ou qualquer outra honraria ou homenagem a pessoas que reconhecidamente tenham prestado relevantes serviços ao Município, ao Estado ou a Nação; "



Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

SECRETARIA JURÍDICA

De acordo com o Decreto Legislativo nº 1283 de 2013, poderão ser propostas duas homenagens por vereador por semestre e a aprovação depende da maioria absoluta dos membros do Legislativo.

Sob o aspecto jurídico, nada a opor.

Sorocaba, 3 de fevereiro de 2017.

Renata Fogaça de Almeida Buria
Assessora Jurídica

De acordo:

Marcia Pegorelli Antunes
Secretária Jurídica



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA


ESTADO DE SÃO PAULO

COMISSÃO DE JUSTIÇA

SOBRE: o Projeto de Decreto Legislativo nº 04/2017, de autoria do Edil José Francisco Martinez, que dispõe sobre a concessão de Título de Emérito Comunitário a Ilustríssima Senhora "RUTE GARGANO RAMOS DA SILVA".

Sob o aspecto legal, nada a opor.

S/C., 6 de fevereiro de 2017.


ANTONIO CARLOS SILVANO JÚNIOR
Membro


JOSÉ APOLO DA SILVA
Membro-Relator

02/17

VOTAÇÃO ÚNICA *SO.04/2017*

APROVADA REJEITADA

EM 14 / 02 / 2017

PRESIDENTE

[Handwritten Signature]

C

C



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1512, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2017.

Dispõe sobre a concessão de Título de Emérita Comunitária à Ilustríssima Senhora “RUTE GARGANO RAMOS DA SILVA”.

PDL Nº 04/2017, DO EDIL JOSÉ FRANCISCO MARTINEZ

O Presidente da Câmara Municipal de Sorocaba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, decreta:

Art. 1º Fica concedido o Título de Emérita Comunitária a Ilustríssima Senhora “RUTE GARGANO RAMOS DA SILVA”, pela vocação em benefício alheio, pela disponibilidade de seu tempo, através de ações de elevado grau de altruísmo e de amor ao próximo.

Art. 2º As despesas decorrentes da aprovação deste Decreto Legislativo correrão à conta de verba orçamentária própria.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA, 14 de fevereiro de 2017.


RODRIGO MAGANHATO
Presidente

Publicado na Secretaria Geral da Câmara Municipal de Sorocaba, na data supra.-


JOSÉ CARLOS CUERVO JÚNIOR
Secretário Geral



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

“MUNICÍPIO DE SOROCABA” 24 DE FEVEREIRO DE 2017 / Nº 1.778
FOLHA 1 DE 1

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1512, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2017.

Dispõe sobre a concessão de Título de Emérita Comunitária à Ilustríssima Senhora “RUTE GARGANO RAMOS DA SILVA”.

PDL Nº 04/2017, DO EDIL JOSÉ FRANCISCO MARTINEZ

O Presidente da Câmara Municipal de Sorocaba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, decreta:

Art. 1º Fica concedido o Título de Emérita Comunitária a Ilustríssima Senhora “RUTE GARGANO RAMOS DA SILVA”, pela vocação em benefício alheio, pela disponibilidade de seu tempo, através de ações de elevado grau de altruísmo e de amor ao próximo.

Art. 2º As despesas decorrentes da aprovação deste Decreto Legislativo correrão à conta de verba orçamentária própria.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA, 14 de fevereiro de 2017.

RODRIGO MAGANHATO

Presidente

Publicado na Secretaria Geral da Câmara Municipal de Sorocaba, na data supra.-

JOSÉ CARLOS CUERVO JÚNIOR

Secretário Geral

Sorocaba, 07 de Março de 2017

*Sr. Rodrigo Maganhato
Presidente da Câmara Municipal de Sorocaba*

Prezado Senhor

Com grande honra recebo e agradeço o convite de Vossa Excelência para participar da Sessão Solene, de Comemoração ao Dia Internacional da Mulher, com entrega do "Diploma Mulher Cidadã Salvadora Lopes" e título emérito comunitário a mulheres que se destacaram em sua atuação.

Registro meus sinceros cumprimentos, porém impossibilitada de comparecer à Sessão Solene em virtude de compromissos assumidos anteriormente, apresento minhas escusas.



Marta Regina Cassar

Secretária da Educação



SOROCABA

Sorocaba, 06 de março de 2017:

À
CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA
DD. Sr. Rodrigo Manga.
Presidente

Prezado Sr. Presidente,

Servimo-nos do presente para agradecermos a V.Sa. o convite recebido, pela **Câmara Municipal de Sorocaba**, para participar das Audiências Públicas de **Desenvolvimento da Política Municipal para a População Imigrante e Direito das Mulheres**, e das Sessões Solene de **Comemoração ao Dia Internacional da Mulher, com a entrega do "Diploma Mulher Cidadã Salvadora Lopes"** e **Comemoração ao Dia da Associação Brasil Soka Gakkai Internacional - BSGI**, nos dias **07, 08 e 10 de março**, respectivamente, no **Plenário da Câmara Municipal**.

Impossibilitados de prestigiar esses importantes eventos devido a compromissos assumidos anteriormente, nós, diretores e gerente do CIESP Sorocaba, os parabenizamos e agradecemos o convite recebido.

Na oportunidade, reiteramos nossos protestos de elevada estima e consideração.

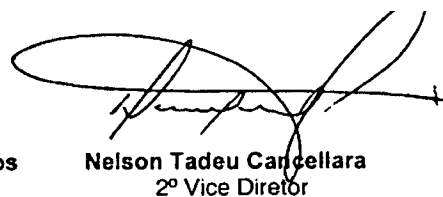
Respeitosamente,



Mario K. Tanigawa
1º Vice Diretor



Ery Domingues de Syllos
Diretor Titular



Nelson Tadeu Cancellara
2º Vice Diretor

CIESP
Centro das Indústrias
Do Estado de São Paulo

Diretoria Regional
De Sorocaba

Av. Eng.º Carlos Reinaldo Mendes, 3.260
Alto da Boa Vista - 18013-280 - Sorocaba/SP
Fone: (15) 4009-2900 Fax: (15) 4009-2929



Câmara Municipal de Sorocaba

GABINETE DO VEREADOR FERNANDO DINI

Justificativa de Ausência

Sorocaba, 06 de março de 2017

Excelentíssimo Sr. Vereador,

Servimo-nos do presente para justificar a ausência deste Vereador, na Sessão Solene agendada por Vossa Excelência no próximo dia 08 de março, em virtude de compromissos inadiáveis assumidos anteriormente.

Cumpre-me parabenizá-lo pela brilhante iniciativa ao prestar a justa homenagem às mulheres com a entrega do "Diploma Mulher Cidadã Salvadora Lopes" e título emérito comunitário a mulheres que se destacam em sua atuação.

Sendo só o que se apresenta de momento, despedimo-nos agradecendo pela distinção do convite, renovando expressões de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

FERNANDO DINI
VEREADOR
LÍDER DE GOVERNO
PMDB

JOSÉ C. CUERVO JUNIOR
SECRETÁRIO GERAL

07 MAR. 2017

Sorocaba, 08 de Março de 2017

Ofício SEHAB nº103/2017

Excelentíssimo Sr. Vereador,

Foi com muita honra e satisfação que recebi o convite para Sessão Solene em Comemoração ao Dia Internacional da Mulher, com a entrega do "Diploma Mulher Cidadã Salvadora Lopes" e título emérito comunitário a mulheres que se destacaram em sua atuação, no dia 08 de Março às 19h30.

Lamentavelmente, em razão de outro compromisso, também relevante, assumido anteriormente, não poderei comparecer, mas desejo pleno êxito a esse importante evento.

Atenciosamente,



MAURICIO AUGUSTO COIMBRA CAMPANATI
SECRETÁRIO DA HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

Excelentíssimo Senhor
Vereador José Francisco Martinez
Câmara Municipal de Sorocaba



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

ATA DA 5ª (QUINTA) SESSÃO SOLENE REALIZADA NO DIA 8 DE MARÇO DE 2017, EM COMEMORAÇÃO AO DIA INTERNACIONAL DAS MULHERES, COM A ENTREGA DO TÍTULO DE EMÉRITA COMUNITÁRIA À ILUSTRÍSSIMA SRA. RUTE GARGANO RAMOS D SILVA BEM COMO A ENTREGA DO DIPLOMA “MULHER CIDADÃ SALVADORA LOPES”.

Às 19h30 o Mestre de Cerimônias dá início à Sessão Solene, convidando o Nobre *Edil José Francisco Martinez*, para assumir a direção da Mesa principal. Em seguida, o Mestre de Cerimônias convida a *Edil Iara Bernardi*, a recepcionar as seguintes autoridades que compuseram a Mesa: Sr. José Antonio Caldini Crespo, Prefeito Municipal de Sorocaba; Sra. Jaqueline Lilian Barcelos Coutinho, Vice-Prefeita de Sorocaba; Sra. Neusa Maldonado, Ex-Vereadora desta Casa de Leis, representando neste ato a Deputada Estadual e 1ª Vice-Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo Sra. Maria Lúcia Amary e Sr. Laelso Rodrigues, Presidente do Conselho Superior da Fundação Ubaldino do Amaral. O Mestre de Cerimônias solicita a todos os presentes para que em pé recepcionem as homenageadas desta noite, as Ilustríssimas Senhoras: *Norma David Stefan, Tania Maria Batista, Miriam Burdin Berigo, Márcia Cristina Rodrigues, Lilian Marangoni Crespo e Rute Gargano Ramos da Silva*. O Mestre de Cerimônias convida a todos para que em pé, acompanhem a execução do Hino Nacional. Logo após, agradece as autoridades presentes e faz a leitura de correspondências recebidas das autoridades que justificaram suas ausências. Neste momento, o Presidente Nobre *Edil José Francisco Martinez*, autor do Requerimento nº 2332/2016, que deu origem a esta solenidade, saúda a todos e faz seu discurso inicial. Em seguida, o Mestre de Cerimônias convida a banda *Ritantes* a fazer sua primeira apresentação. Logo após, o Presidente agradece a presença e concede o uso da tribuna à Nobre *Edil Iara Bernardi*. Logo após, o Presidente faz a leitura do Projeto de Decreto Legislativo nº 04/2017,



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

referente à outorga do Título de Emérita Comunitária à Ilustríssima Sra. RUTE GARGANO RAMOS DA SILVA e, logo faz a entrega do Título à homenageada, a qual faz seu discurso de agradecimento. Neste momento, o Mestre de Cerimônias, dá início a entrega do Prêmio Mulher Cidadã Salvadora Lopes, láurea concedida a 5 notáveis mulheres cuja contribuição esteja atrelada ao pleno exercício da cidadania; sendo assim, o Mestre de Cerimônias faz a leitura dos Projetos de Decreto Legislativo nº 78, 79, 80, 81 e 82/2016, contendo os currículos das homenageadas. Após a leitura de cada projeto, o Presidente Nobre *Edil José Francisco Martinez* faz a entrega das placas às Ilustríssimas Senhoras: *Norma David Stefan, Tania Maria Batista, Miriam Burdin Berigo, Márcia Cristina Rodrigues e Lilian Marangoni Crespo*, as quais fazem uso da palavra para seus agradecimentos. Em seguida, o Presidente respectivamente concede o uso da tribuna ao Sr. *José Antonio Caldini Crespo*, Prefeito Municipal de Sorocaba; Sra. *Jaqueline Lilian Barcelos Coutinho*, Vice-Prefeita de Sorocaba; Sra. *Neusa Maldonado*, Ex-Vereadora desta Casa de Leis, representando neste ato a Deputada Estadual e 1ª Vice-Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo Sra. *Maria Lúcia Amary*. Finalizando esta solenidade, o Mestre de Cerimônias convida a banda *Ritantes* a fazer sua última apresentação. Às 22h, o Nobre *Edil José Francisco Martinez*, encerra a Sessão agradecendo a todas as autoridades presentes, a imprensa e o público em geral.

JOSÉ FRANCISCO MARTINEZ: _____

IARA BERNARDI: _____

Pedro A.